



Rede nº 354/19

Data: 14/08/2019

Assunto: PNLD - 2019 ESCOLHAS DE LIVROS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E OUTRAS INFORMAÇÕES

Prezados Diretores,

ESCOLHA DOS ANOS FINAIS:

A escolha dos livros didáticos está próxima. **Em breve, o corpo docente das escolas poderá escolher novos livros. A escolha do PNLD 2020 é destinada aos Anos Finais do Ensino Fundamental e será realizada no Sistema PDDE-Interativo/SIMEC. As indicações estão previstas para ocorrer na segunda quinzena de agosto.**

O processo de escolha deverá ser realizado a partir de uma reflexão coletiva, com base nas orientações constantes no Guia do PNLD, que será disponibilizado após a divulgação do resultado definitivo da avaliação pedagógica pelo Ministério da Educação.

Lembramos que somente o diretor da escola, por meio de sua senha de acesso ao Sistema PDDE Interativo/SIMEC, poderá realizar o registro dos livros escolhidos pelos professores.

VISITA DAS EDITORAS:

A visita de representantes de editoras às escolas e diretorias de ensino está disciplinada pela Resolução SE nº 15/2018



http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/15_09.HTM?Time=24/08/2018%2015:24:11

que dispõe sobre as normas de conduta no âmbito da execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Solicitamos ampla divulgação da referida Resolução nas Diretorias de Ensino e unidades escolares. À vista da atual regra, e de acordo com “Capítulo V”, fica permitido o ingresso de representantes de titulares de direitos autorais/editoras nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, **até a véspera do início do registro de escolha, desde que respeitadas e cumpridas as exigências dos referidos artigos**. Às Unidades Escolares e Diretorias de Ensino concerne registrar as visitas no sistema do FNDE com identificação dos participantes (data/horário) e impedir que elas coincidam com as reuniões pedagógicas para escolha. O apontamento está disponível na plataforma PDDE – Interativo

>> Novas Ferramentas

>> SIMEC

>> Cadastro. Caso a plataforma esteja inoperante, anotar dia e hora da visita para posterior registro.

Abaixo destacamos dois artigos da Resolução 15/2018:

Art. 7º É vedado às redes de ensino, a qualquer tempo:

I - aceitar vantagens em razão da escolha dos materiais do PNLD;

II - aceitar presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD;

III - disponibilizar espaço público para a realização de eventos relacionados ao PNLD promovidos pelos representantes;

IV - permitir a participação dos representantes em eventos organizados pela rede;



V - convocar a comunidade escolar para quaisquer eventos organizados pelos representantes para fins de apresentação dos materiais inscritos/aprovados no Programa;

VI - compelir as escolas a danificar o material do PNLD, no todo ou em parte; e

VII - reter os materiais do PNLD destinados às escolas.

Art. 8º É vedado às escolas beneficiadas:

I - aceitar, a qualquer tempo, vantagens em razão da escolha dos materiais do PNLD;

II - aceitar, a qualquer tempo, presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD;

III - permitir o acesso de representantes em suas dependências durante o período de Registro da Escolha;

IV - permitir acesso de representantes aos dispositivos em que é realizado o registro da escolha;

V - disponibilizar, a qualquer tempo, espaço público para a realização de eventos promovidos pelos representantes;

VI - permitir, a qualquer tempo, a participação dos representantes em eventos promovidos pela escola;

VII - solicitar reposição de materiais do PNLD diretamente aos representantes;

VIII - reproduzir e/ou revender materiais do PNLD;

IX - recusar-se a receber os materiais do PNLD; e

X - danificar, no todo ou em parte, os materiais do PNLD com ciclo de atendimento vigente.

PNLD ePUB3 Anos Iniciais:

As obras do PNLD 2019 – Anos Iniciais estão disponíveis no formato acessível ePUB3. Os livros acessíveis destinam-se a estudantes deficientes e oferecem novos recursos:



têm interface mais intuitiva e são compatíveis com diversos dispositivos de leitura como computadores, tablets e smartphones.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, autarquia do MEC, está disponibilizando os links de acesso aos livros inicialmente para as escolas que já declararam, no sistema PDDE interativo/SIMEC, possuir alunos com cegueira e/ou baixa visão durante a escolha do PNLD 2019.

As escolas que possuem alunos com deficiência de cegueira, baixa visão, surdo-cegueira ou dislexia não contempladas na primeira distribuição deverão solicitar as obras via endereço eletrônico: coled_fnde@fnde.gov.br .

A solicitação deverá conter as seguintes informações:

- Código INEP
- Nome da Escola
- CPF do estudante
- Nome do estudante
- Tipo de deficiência
- Ano/Série em 2019

O gestor da escola deverá baixar os arquivos digitais por meio dos links eletrônicos que serão encaminhados ao e-mail da escola cadastrado no sistema PDDE Interativo. Os livros ofertados no formato ePUB3 serão os mesmos adotados pela escola.

Cada título poderá ser baixado (download) pela escola por até 5 (cinco) vezes, inclusive em equipamentos diferentes, pelo período de até seis meses do recebimento do e-mail. Depois desse período, **ou após os 5 downloads, o link da obra será automaticamente desabilitado.**

Os arquivos digitais não poderão ser objeto de cópia, sob pena de incorrer em ilegalidade em relação aos direitos autorais das obras. Informações adicionais sobre o PNLD acesse o portal do FNDE.



Atenção! Certifiquem-se de que os e-mails enviados pelo FNDE (domínio @fnde.gov.br) com o link de acesso aos livros acessíveis não foram direcionados para as caixas de “spam” ou “lixo eletrônico”.

PNLD ePUB3 Ensino Médio

Os livros do PNLD 2018 – Ensino Médio serão disponibilizados em ePUB 3, em uma interface mais intuitiva e compatível com dispositivos como smartphones, tablets e computadores.

Para isso as escolas deverão realizar o cadastro de estudantes no PDDE – Interativo. É necessário informar o nome do estudante, o CPF, a série e o tipo de deficiência. Efetuado o cadastro o sistema emitirá uma chave de acesso para cada obra disponível, que serão as mesmas adotadas pela escola. Por meio do link informado na chave de acesso poderá ser baixado o arquivo de cada uma das obras destinadas aos alunos com deficiência.

Programa de Livros – CEFAF PNLD

Anos Iniciais em Braille

A versão em Braille destinada aos alunos dos Anos Iniciais já começou a ser distribuída. Receberão as escolas que por ocasião da escolha do ano passado apontaram aluno necessitado, ou que já havia sido apontado no Censo escolar.

Se porventura o aluno não foi apontado ou se for matrícula nova, enviar mensagem aos endereços abaixo:

pcnpmarciaherrera@gmail.com



PNLD LITERÁRIO

Os Correios concluíram a entrega às escolas dos livros do PNLD Literário 2018 destinados aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do Ensino Médio.

Os professores também receberão os mesmos exemplares dos livros destinados aos alunos para conduzir as atividades pedagógicas de incentivo à leitura.

A cada estudante foi enviado 2 (dois) livros de literatura. Esses livros são reutilizáveis, portanto, permanecerão em caráter provisório com os estudantes até a conclusão do presente ano letivo, devendo ser devolvidos para a escola ao final do ano, para posterior utilização por outro estudante/professor no ano seguinte. Ressaltamos que os livros são destinados aos alunos e professores com posterior devolução.

É importante que as escolas promovam campanhas de conscientização entre alunos e docentes sobre a necessidade de conservação e retorno dos livros ao final do período letivo.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Norte 2